

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 47**

Processo nº 23086.006764/2022-25

Interessado: Coordenação do curso de Odontologia, Conselho de Graduação, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Chefia do Departamento de Odontologia, Secretaria de Odontologia

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com o escopo de subsidiar as discussões e a deliberação deste Consepe acerca do **DESPACHO 42, RESOLVE:**

Constituir comissão com a finalidade de elaborar relatório contendo:

I) distribuição dos encargos de ensino dos docentes do curso de odontologia, especificando as unidades curriculares, turmas e tipo de atividade (clínica ou laboratório), visando atender, prioritariamente, as demandas da graduação deste curso de odontologia;

II) definição da estratégia de utilização das clínicas e dos laboratórios em sua capacidade máxima permitida, visando atender as demandas pendentes (decorrente do não atendimento clínico e laboratorial durante a pandemia Covid-19) e bem como as decorrentes das próximas entradas, a exemplo da referente ao SISU 2022.2;

III) cálculo do impacto financeiro da não adesão ao SISU 2022.2. no funcionamento e manutenção do curso de odontologia, da FCBS e da UFVJM e, bem como as alternativas de solução perante a previsão de cortes do orçamento com base na matriz OCC.

IV) um novo calendário acadêmico, se necessário for, para o curso de odontologia, com inclusão de sábados letivos.

**Membros da Comissão**

1. Professora Orlanda Miranda Santos – Representante da PROGRAD
2. Professora Karine Taís Aguiar Tavano – Representante da FCBS
3. Professor Thiago Fonseca Silva – Representante da PRPPG
5. Professora Anacelia Mendes Fernandes – Coordenadora do Curso de Odontologia
6. Prof. Paulo César de Lacerda Dantas – Chefe do Departamento de Odontologia

Fica estabelecido o prazo máximo de até 5 (cinco) dias para a conclusão deste trabalho e apresentação do mesmo em sessão extraordinária do Consepe.

**Janir Alves Soares**



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 24/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737615** e o código CRC **ACFA5C3A**.

Referência: Processo nº 23086.006764/2022-25

SEI nº 0737615